

LEI MUNICIPAL Nº 1780 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Autoriza a Modificação da denominação do Ginásio Poliesportivo Emilly Ferrari, que passará a denominar-se Ginásio Poliesportivo Manoel Cardoso Alves.

ASTOR JOSÉ DE SÁ, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica modificado a denominação do Ginásio Poliesportivo Emilly Ferrari, que passará a denominar-se Ginásio Poliesportivo Manoel Cardoso Alves, localizado no Bairro Jardim Florestal, Município de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2º - Incube ao Poder Público Municipal as medidas administrativas necessárias à fixação de placas de identificação, com a denominação ora instituída.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1717 de 04 de agosto de 2020.

Rio Pardo de Minas, 04 de novembro de 2022.

TRABALHANDO COM NOSSA GENTE



ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Astor José de Sá
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG